

## **PORTARIA Nº 23.145, DE 29 DE MAIO DE 2025.**

"Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências".

**DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU,** Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 208/2025 do Departamento de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** a alteração da Lei Complementar Federal nº 173/2020 pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, que concede o direito a contagem ininterrupta de tempo de aquisição de quinquênio aos servidores lotados na área da saúde.

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao Memorando nº 208/2025 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Vania Santos Araujo	43818	Enfermeira Padrão	03/05/2025
Rosangela Teixeira da Silva Dionisio	8680	Auxiliar de Saúde	14/05/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 29 de maio de 2025.

## DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

